



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6068.2019/0001814-1**

**Interessado:** Medys Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Contribuintes:** 086.058.0004-6 e outros

**Local:** Rua Rita Joana de Souza, 524


**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 23/04/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial e comércio diversificado, categoria de uso R2v-4 e nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

**PRONUNCIAMENTO/038/GRAPROEM/2019**

O GRAPROEM, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, após comunique-se de outorga onerosa.

São Paulo, 07 de agosto de 2019.



**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente do GRAPROEM  
Portaria Pref.G. 224/2019

**VOTARAM:** Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

**DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES:** Milton José Barboza.